

REVISTA DA PGFN

I. LINHA EDITORIAL

A Revista da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**Revista da PGFN**) publica artigos, resenhas, pareceres e trabalhos jurídicos de Procuradores da Fazenda Nacional ou de autores convidados, relacionados com as áreas de atuação do órgão e outras que lhe sejam correlatas, inclusive gestão pública. Os textos devem contribuir para o estudo, a reflexão e a investigação dos temas abordados, notadamente para a superação de problemas práticos discutidos nos âmbitos de atuação da Administração Pública e do Poder Judiciário.

A revista conta com Conselho Editorial e Comitê Avaliador designados pela Portaria PGFN nº 760/2019, publicada do EBPS, de 27 de agosto de 2019.

A **Revista da PGFN** acolherá as mais diversas abordagens teóricas e metodológicas, inclusive interdisciplinares, acerca dos temas aludidos.

A **Revista da PGFN** tem periodicidade semestral, com edições referentes aos meses de junho e dezembro de cada ano. A divulgação será efetivada nas modalidades impressa e eletrônica.

II. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

1. Os trabalhos serão submetidos à **Revista da PGFN**, pelos próprios autores, para o seguinte endereço eletrônico: revista.pgfn@pgfn.gov.br.
2. Os autores filiados a instituições estrangeiras poderão encaminhar trabalhos redigidos em inglês ou espanhol.
3. Se a publicação do trabalho estiver pendente em outra publicação, o autor deve comunicar ao Centro de Altos Estudos da PGFN tal fato assim que receber a aceitação.

4. Poderão ser publicados trabalhos de autores convidados ou constantes de periódicos científicos estrangeiros, mediante autorização de seus autores, bem como pareceres da PGFN, resenhas de livros jurídicos e comentários à jurisprudência dos Tribunais Superiores nacionais e estrangeiros.

5. Os artigos devem ser acompanhados de folha de rosto com a qualificação completa do autor, incluindo endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico.

6. Os textos serão apresentados em formato .doc, .docx ou .rtf, com mínimo de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) laudas seguindo os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

7. Os textos apresentados deverão observar as seguintes especificações:

a) Título em português e inglês: centralizado na página, letra maiúscula, negrito;

b) Resumo de até 250 palavras em português e em inglês: espaço simples, fonte 12;

c) 03 (três) palavras-chave em português e em inglês;
De 10 a 30 páginas;

e) Os artigos devem ser digitados em:

- Editor de texto: Microsoft Word ou compatível

- Formato: A4 (21,0 x29,7 cm), posição vertical

- Letra: Times New Roman

- Fonte: 12

- Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas

- Espaçamento entre linhas:1,5 cm

- Parágrafo:1,25 cm

- Margens: Superior e esquerda -3 cm; Inferior e direita -2 cm

f) As ilustrações e figuras deverão ser apresentadas de forma clara, numeradas sequencialmente dentro do artigo, com título de identificação e fonte. Em caso de fotos ou ilustrações mais elaboradas, deverá ser enviado arquivo em anexo com os originais.

- g) As referências às obras citadas devem seguir o sistema autor-data, permitindo-se o sistema numérico para notas explicativas (NBR 10520/02).
- h) As transcrições com até 03 (três) linhas, no corpo do artigo, devem ser encerradas entre aspas duplas. Transcrições com mais de 03 (três) linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com fonte 11 e sem aspas.
- i) Ao final do texto, nas Referências deverão constar, exclusivamente, as obras citadas no artigo, uniformizadas, seguindo as normas vigentes da ABNT (NBR 6023/02).

8. A submissão dos trabalhos à **Revista da PGFN** ou o aceite de convite para sua publicação implica a anuência incondicional a todos os termos regulamentares pelos autores, bem como a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais a eles pertinentes.

09. Os autores têm inteira e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade de seus trabalhos, bem como pelas opiniões neles manifestadas e assumem responsabilidade perante terceiros, isentando a PGFN de qualquer ônus em caso de litígio relacionado a material enviado como de sua autoria.

10. As revisões, **ortográfica e gramatical, ficam a cargo dos autores.** Os autores devem fazer toda revisão que julgarem necessária **antes de submeter o artigo para análise.**

11. A publicação de trabalhos na **Revista da PGFN** não gerará direito a remuneração de qualquer espécie.

III. NORMAS PARA APRECIÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS

12. Os trabalhos serão recebidos pelo Centro de Altos Estudos da PGFN (CEAE), que avaliará preliminarmente sua adequação aos parâmetros de editoração e à linha editorial da **Revista da PGFN.**

13. O CEAE poderá devolver aos autores os trabalhos que não atenderem aos requisitos vigentes.

14. Os autores poderão reenviar os trabalhos devolvidos, desde que efetuadas as modificações necessárias no prazo de 5 (cinco) dias.

15. Findo o prazo para recebimento de trabalhos e estando os textos recebidos em conformidade com os parâmetros de editoração da **Revista da PGFN**, o CEAE os encaminhará a dois membros do Comitê Avaliador.

16. Os membros do Comitê Avaliador receberão os trabalhos sem a indicação de seus autores, sendo analisado por, no mínimo, dois pareceristas, pelo sistema *double blind peer review*, garantindo-se a privacidade dos autores e avaliadores.

17. O Comitê Avaliador analisará a qualidade científica do trabalho e sua adequação aos parâmetros de editoração e à linha editorial da **Revista da PGFN**, decidindo por sua aceitação ou rejeição.

18. A manifestação poderá recomendar a publicação, com ou sem ressalvas, ou a rejeição do trabalho analisado.

19. Na recomendação de publicação com ressalvas, os consultores deverão apontar as modificações necessárias para a aceitação do trabalho.

20. O trabalho que receber duas recomendações de rejeição será automaticamente rejeitado.

21. Em caso de divergência entre os consultores, a decisão final sobre a publicação do trabalho caberá ao Conselho Editorial.

22. As manifestações que contenham ressalvas ou recomendação de rejeição serão encaminhadas, sem os nomes dos avaliadores, aos autores dos trabalhos, para que tomem ciência da opinião firmada e possam adaptar seu texto ou justificar a manutenção do formato ou do conteúdo original.

23. Os autores terão prazo de 30 (trinta) dias para adequação do texto ou manifestação de discordância quanto às alterações propostas pelos avaliadores, podendo o texto ser recomendado para uma próxima edição da revista.

24. Em caso de discordância do autor quanto à manifestação dos avaliadores, a decisão final sobre a publicação ou não do trabalho caberá ao Conselho Editorial.

25. A ausência de manifestação do autor no prazo estabelecido implicará a rejeição automática de seu trabalho.

26. Os trabalhos selecionados para publicação serão encaminhados à revisão normalização, indexação, bem como à produção gráfica e eletrônica, sujeitando-se aos ajustes necessários, a critério do Editor, desde que não impliquem alteração de sentido.

27. Na hipótese de o número de trabalhos aprovados ser superior à disponibilidade de espaço para publicação, competirá ao Centro de Altos Estudos da PGFN selecionar os que serão veiculados na versão impressa. Os demais, mediante autorização do autor, poderão ser publicados na versão eletrônica.

28. Os trabalhos publicados na versão impressa também o serão na versão eletrônica.

IV. NORMAS COMPLEMENTARES

29. Aplicam-se à **Revista da PGFN** normas complementares fixadas pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, pelo Centro de Altos Estudos da PGFN e pelo Conselho Editorial.

30. As normas complementares aludidas serão amplamente divulgadas, inclusive na internet e na intranet da PGFN.

Brasília, 05 de maio de 2020.

Conselho Editorial da Revista da PGFN

Ministro ALEXANDRE DE MORAES (convidado especial)

1. CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE
2. DANIEL GIOTTI DE PAULA
3. JOSE MARIA ARRUDA DE ANDRADE (convidado externo)
4. LEONARDO DE ANDRADE REZENDE ALVIM
5. LUÍS CARLOS MARTINS ALVES JÚNIOR
6. MARIO AUGUSTO CARBONI
7. MURILO TEIXEIRA AVELINO
8. PHELIPPE TOLEDO PIRES DE OLIVEIRA